

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 014/15- DP G EM, 09/01/15.
Concede Licença Prêmio do triênio 2001/2004 a RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 3083993, de 31/01/15 a 01/03/15.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787750

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA 018/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme laudo médico 162574A/1, Licença Saúde a MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, matrícula 5832080, de 20/11/14 a 04/12/14, conforme artigo 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787746

PORTARIA 016/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme Laudo Médico 26071/2014, Licença Saúde a ANDREIA DOS ANJOS MARTINS, matrícula 57234521, de 03/12/14 a 31/01/15, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787759

PORTARIA 017/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme laudo médico 8285/14, Licença Saúde a HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA, matrícula 57190930, de 01/12/14 a 12/12/14, conforme artigo 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787763

PORTARIA 019/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme laudo médico 263/14, Licença Saúde a JENA DE JESUS JOSE FARIAS, matrícula 5013607, de 01/12/14 a 15/12/14, conforme artigo. 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787765

PORTARIA 020/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme laudo médico 162447A/1, Prorrogação de Licença Saúde a VILMA BASTOS AMANAJAS, matrícula 57197879, de 02/12/14 a 21/12/14, conforme artigo 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787766

PORTARIA 021/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme Laudo Médico 162479A/1, Licença Saúde a REINALDO MARTINS JUNIOR, matrícula 57192842, de 01/12/14 a 05/12/14, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787767

PORTARIA 022/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme Laudo Médico 162466A/1, Licença Saúde a EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 55588692, de 12/11/14 a 11/12/14, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787770

PORTARIA 023/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme Laudo Médico 162025A/1, prorrogação de Licença Saúde a CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA, matrícula 5186277, de 28/11/14 a 27/12/14, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787772

PORTARIA 024/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.
Concede conforme Laudo Médico 162346A/1, Prorrogação de Licença Saúde a FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA, matrícula 2035545, de 29/12/14 a 28/03/15, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787776

PORTARIA 005/15 - GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO: A solicitação do Núcleo de Controle Interno da Defensoria Pública, através do memorando de N°. 023/2014 de 02/06/2014, e o memorando de N°. 967/2014 de 19/12/2014, da Diretoria Administrativa e Financeira.
CONSIDERANDO: A necessidade de documentar todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Defensoria Pública Estadual, bem como a de ajustar o patrimônio da Defensoria aos dados do SISPAT / SIAFEM.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor por um prazo de l80 (cento e oitenta) dias a Comissão de Inventário de bens móveis e imóveis da Defensoria Estadual, apontando seus respectivos números de tombamentos e termos de afetação, bem como proceder na regularização junto aos Órgãos competentes, os servidores públicos:
1º. Alexandre Martins Bastos. Matrícula: 51855739/2, - para atuar como presidente da comissão; 2º. Ana Rita da Conceição Matni. Matrícula: 5007232/1, - membro; 3º. João Paulo Costa dos Santos. Matrícula: 5007232/1, - membro; 4º. Alan Delso da Silva Cordeiro. Matrícula: 57196777/2, - membro; 5º. David Albuquerque Gonçalves. Matrícula: 5897845/1, - membro; 6º. Pedro Henrique de Souza e Silva. Matrícula: 5889006/2, - membro; 7º. Paulo Afonso de Lima Lhamas. Matrícula: 28770/1, - membro; 8º. Sérgio André Gonsalez Gomes. Matrícula: 57201786/1, - membro; 9º. Edson Miranda Rodrigues. Matrícula: 345873/1, - membro; 10º. Ana Nery de Souza Bentes. Matrícula: 5899837/1, - membro; 11º. Antônio Augusto Soares de Oliveira. Matrícula: 57201147/1, - membro; 12º. Sindia Souza dos Santos. Matrícula: 57201669/1, - membro.
Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 787875

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA COM NOVO PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2015
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox 4510 e Rolo de borracha PCR Xerox, conforme especificações mínimas e demais condições gerais descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 26 de janeiro de 2015, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: telefone (91) 3205-3206 ou 3205-3184, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br
Belém, 13/01/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 787791

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação do serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material, para atender as unidades do TJPA, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações apresentadas no termo de referência, Anexo I deste edital.
SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 13 de janeiro de 2015. Setor de Licitações do TJPA

Protocolo 787801

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 1366//2014 TCM

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 7.722, de 15/07/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, combinado com o § 1º do art. 6º da Lei nº 7.797, de 14/01/14 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 1.230.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.013311201.6003	339039	0101	130.000,00
03101.013311201.6003	339039	0101	120.000,00
03101.010321303.6260	449052	0375	250.000,00
03101.011221297.4534	339030	0101	150.000,00
03101.011221297.4534	339039	0101	350.000,00
03101.011221297.4534	339047	0101	230.000,00
TOTAL			1.230.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.011221297.4534	339046	0101	100.000,00
03101.010321303.6260	339033	0101	30.000,00
03101.010321303.6260	449052	0101	120.000,00
03101.010321303.6261	449051	0375	250.000,00
03101.010321303.4982	339039	0101	150.000,00